



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.644/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **JESSICA DE SA LIVRAMENTO KESTER**, brasileiro, matrícula nº. 8401, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público o cargo de confiança em comissão de **ASSESSORIA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do anexo II, nível III, Código CAC 03, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **JUNIOR PAVANI DO NASCIMENTO**, brasileiro, matrícula 8370, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público o cargo de confiança em comissão de **ASSESSORIA DO PROCON E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, NIVEL II**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do anexo II, nível II Código CAC 02, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **JOSE VALDEIR DE SOUSA**, brasileiro, matrícula n. 1328, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público, a função Gratificada de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E CERIMONIAL**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração da função gratificada, ora nomeado, será a constante do anexo I, nível IV, Código CAE 04, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **CARINA RAMLOW**, matricula 8614, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público o cargo em comissão de **ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do anexo II, nível I, Código CAC 01, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **ANDRE MARCOS**, brasileiro, casado, matrícula n. 1041, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público a Função Gratificada de **ASSESSORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Parágrafo único - A Remuneração da função gratificada, ora nomeado, será a constante do anexo I, nível VI, Código CAE 06, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **ELIAS JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, matrícula nº. 8461, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público o cargo em comissão de **ASSESSORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS FUNERÁRIOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do anexo II, nível I, Código CAC 01, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA**, brasileira, Matrícula nº.1046, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público a Função Gratificada de **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, NÍVEL V, Código FGCD 05, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do anexo I, nível V, Código FGCD 05, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **KATIANI RODRIGUES DOS SANTOS POMAROLI**, brasileira, matrícula nº.8526, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público no cargo em comissão de **ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, NÍVEL II, Código CAC 02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do anexo II, nível II, Código CAC 02, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **EVANILDO BEZERRA DE QUEIROZ**, engenheiro civil, brasileiro, matrícula nº. 271, residente no município de Cacoal/RO, para exercer com ônus para o erário público a Função Gratificada de **DEPARTAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA**, NÍVEL I, Código FGCD 01, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Parágrafo único - A Remuneração da função gratificada, ora nomeado, será a constante do anexo I, nível I, Código FGCD 01, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **BRUNO DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, matrícula nº. 8527, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público no cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do anexo II, nível I, Código CCD 01, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **PAULO SERGIO PEREIRA**, brasileiro, matrícula nº. 8362, residente e domiciliado no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público o cargo em Comissão de **CHEFE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do anexo II, nível IV, Código CCD 04, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **EDIANE SIMONE FERNANDES**, brasileira, Matrícula Nº. 8219, residente e domiciliado no Município de Cacoal/RO, para exercer com ônus para o erário público a função gratificada **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORAMENTARIO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração da função gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I, nível VI, Código FGC 06, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **MARLENE DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, matrícula nº. 1156, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público a Função Gratificada de **COORDENADORIA DO SISTEMA INFORMATIZADO DE COMBUSTÍVEL**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração da função gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I, nível V, Código FGC 05, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **QUEILA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, matrícula nº. 8148, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público na Função Gratificada de **COORDENADORIA DE PRESTA AO DE CONTAS**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração da função gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I, nível IV, Código FGC 04, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **ELITON DE CARVALHO SOUZA**, brasileiro, matrícula nº. 8128, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público a função gratificada de **COORDENADORIA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PEÇAS E SERVIÇOS**, NÍVEL IV, Código FGC 04, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Parágrafo único - A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeado, será a constante do anexo I, nível IV, Código FGC 04, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica concedido, ao Senhor **ARNALDO STRELOW**, brasileiro, matrícula nº. 131, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, gratificação por desempenho de **SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO**, nível V, constante no anexo III da Lei nº. 2.639/PMMA/2025, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 1º. Fica concedido, ao Senhor **VICENTE DONIZETE DE OLIVEIRA**, matrícula 352, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, gratificação por desempenho **PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, nível I, constante no anexo III da Lei nº. 2.639/PMMA/2025, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 1º. Fica concedido, ao Senhor **JUAREZ JOSÉ DA SILVA FILHO**, brasileiro, Matrícula n. 1375, casado, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na gratificação por desempenho **PARA ASSESSORAR NA ÁREA DE INFORMÁTICA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE TODAS AS SECRETARIAS**, nível VI, constante no anexo III da Lei nº. 2.639/PMMA/2025, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2025.

Ministro Andreazza/RO, 31 de março de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209